

POLÍCIA MILITAR

DE MINAS GERAIS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 71/2018-DRH/CRS

A TENENTE-CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (CRS), no uso de suas atribuições regulamentares contidas nº R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, tendo em vista o edital nº 06/2018, de 29 de junho de 2018, que regula o concurso público para admissão ao curso de formação de soldados da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2019 (CFSd QPPM/2019) e:

1 CONSIDERANDO QUE

1.1 o candidato, **TIARLAS LOPES GONÇALVES**, inscrição n. **19678673**, concorrente ao **CFSD QPPM/2019**, vagas para **15ª RPM**, apresentou requerimento administrativo, por não concordar com a nota da prova objetiva, alegando que obteve 33 acertos (nota 82,50), entretanto ao ser publicado o resultado final constatou a nota equivalente a 80,00 pontos, não sendo convocado para 2ª fase. O candidato requer revisão de sua folha de respostas;

1.2 após análise do presente requerimento e documentos referentes à prova objetiva do candidato, verificou-se que o mesmo realizou a prova tipo "B", obtendo nota final de 80,00 (oitenta) pontos, correspondentes a 32 (trinta e dois) acertos;

1.3 a folha de respostas do requerente, encontra-se à sua disposição no CRS, podendo ser retirada pessoalmente ou por meio de procuração.

2 RESOLVE

2.1 conhecer do requerimento interposto e indeferir o pedido do candidato, mantendo a nota da prova.

Belo Horizonte 10 de outubro de 2018.

**(a)CARLA CRISTINA MARAFELLI, TEN CEL PM
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**